



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000008/2021
Processo: 8860-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Vereador Bejani Junior com a finalidade de criar um "Programa Municipal Adote Um Ponto de Ônibus".

Nos foi solicitado parecer deste Projeto de Lei pela Comissão de Educação, Cultura e Turismo. Já havíamos manifestado pela inconstitucionalidade e ilegalidade do referido, por questões procedimentais jurídicas, entretanto adentrando no conteúdo, observamos que, caso seja aprovado, haverá a possibilidade de repassar a responsabilidade de conservação e melhorias nos pontos de ônibus, que reconhecemos como uma obrigação dos órgãos públicos municipais, para as entidades privadas, situação ao qual não estamos de acordo.

Entretanto, compreendemos que a matéria merece ser levada a plenário e para conhecimento das demais vereadoras participantes desta Comissão, para que possam conhecer e manifestar-se sobre o tema. Assim, libero para os demais trâmites desta casa.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT